



SUMÁRIO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2018.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2018.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2018.
- DECRETO Nº 2278, DE 22 DE MARÇO DE 2018.



Dispensa



ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358- E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2018, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de João Dourado Bahia, e **ADJUDICA** a favor da empresa, RAFAEL ALVES OLIVEIRA DOURADO - ME, CNPJ: 20.207.602/0001/21, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 7.997,50 (sete mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2018.


Celso Loula Dourado
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358- E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2018, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de João Dourado - Bahia, e **ADJUDICA** a favor da Empresa JANIO OLIVEIRA DOURADO - ME, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 7.996,90 (sete mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2018.


Celso Loula Dourado
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JOÃO DOURADO

CNPJ – 12.072.479/0001-50
Praça João Dourado, nº 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1072 – smsjoaodourado@yahoo.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, INCISO II, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2018, tendo como objeto a contratação direta de empresas para fornecimento de materiais para realização de exames laboratoriais nos pacientes internos do Hospital Municipal Dr. Benedito Ney dos Santos, neste município, fornecimento parcelado, e **ADJUDICA** a favor da Empresa **MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 7.953,60 (sete mil e novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2018.


Celso Loula Dourado
Prefeito Municipal





Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2278, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO
COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados:

Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Nome: Débora Pereira de Moraes

Cargo: Técnica de Nível Superior

Coordenador do Programa Bolsa Família:

Nome: Sirlé Vieira da Silva

Cargo: Coordenadora do PBF

Secretaria Municipal de Saúde:

Nome: Márcia Brito Dourado

Cargo: Coordenadora da Vigilância Epidemiológica





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Secretaria Municipal de Educação:

Nome: Evânia Araújo de Siqueira

Cargo: Coordenadora do Centro de Atendimento Educacional Especializado -
CAEE

Art. 2º - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

João Dourado – Bahia, em 22 de Março de 2018.


CELSO LOULA DOURADO
Prefeito Municipal

